



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697  
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA  
OFICIAL  
JURACY LAZAROTTO DA SILVA  
EMP. JURAMENTADA  
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA  
EMP. JURAMENTADA  
ADRIANA MARIA ALBERTI  
EMP. JURAMENTADA  
MÁRCIA REGINA DA SILVA  
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 60.400

RÚBRICA

**IMÓVEL:** RESIDÊNCIA nº 02 (dois) do "**CONJUNTO COMERCIAL E RESIDENCIAL SANTA MARIA**", situado na Rua dos Eucaliptos nº 729, Rua Santa Maria s/nº, é a segunda residência a contar da esquerda para a direita, de que da rua dos Eucaliptos, 729 olha o imóvel, com acesso independente pela mesma Rua, com a área construída total e exclusiva de 99,36m², sendo 49,86m² no pavimento térreo e 49,50m² no pavimento superior, contendo: sala, cozinha, abrigo para veículo, área de serviço e lavabo no andar térreo, mais suíte, quarto, estar íntimo e banheiro, no andar superior, área exclusiva de terreno 150,50m², com as seguintes confrontações: frente medindo 7,00 metros, confrontando com a Rua dos Eucaliptos, 729, lado esquerdo medindo 21,50 metros, com o restante do lote A-2, lado direito medindo 21,50 metros, confrontando com o restante do lote A-2, fundos medindo 7,00 metros confrontando com o lote A-1.

**INDICAÇÃO FISCAL** sob nº 03.03.266.0246.001. Condomínio este edificado sobre o lote A-2 da quadra nº 10 da Planta Jardim dos Eucaliptos, situado no lugar denominado Maracanã, neste Município e Comarca de Colombo-PR.

**PROPRIETÁRIOS:** WALNIR ANTONIO CANTARELLI, brasileiro, casado pelo Regime de Separação Total de Bens com TEREZINHA SCHELEIDER CANTARELLI, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.472.607-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 097.383.639-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador Leopoldo Belzaki, nº 1209, Capão da Imbuia - Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 54.709 do livro 02 deste Ofício. COLOMBO, 25 de abril de 2011

Bel. Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-1/60.400 - Protocolo nº 127.073 em 11/01/2012 - COMPRA E VENDA:**

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob nº 10122087902 datado de 13/12/2011, ITBI-DAM sob nº 20360/2012 de Colombo, como vendedores: **WALNIR ANTONIO CANTARELLI**, brasileiro, aposentado, assistido por sua

mulher **TEREZINHA SCHLEIDER CANTARELLI**, brasileira, do lar, casados sob o regime de Separação Total de bens em 08/12/1984, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.472.607-8-SESP/PR e RG nº 4.200.389-1-SESP/PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 097.383.639-34 e 814.289.959-00, respectivamente, residentes e domiciliados a Rua dos Eucaliptos, nº 792, casa nº 2, Maracanã, na Cidade de Colombo-PR, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **CLAUDIO DA SILVA**

**PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.854.057-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 032.831.599-04, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 1160, Jardim Fátima, na Cidade de Colombo-PR, pelo valor de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**. Guia do FUNREJUS nº 11077004800056471 no valor de R\$ 378,00. Foi emitida a DOI nesta Serventia Registral. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Custas: (4312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 11 de janeiro de 2012.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva ROSA

Oficial

**R-2/60.400 - Protocolo nº 127.073 em 11/01/2012 - ALIENAÇÃO**

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, sob nº 10122087902 datado de 13/12/2011, do qual uma via fica arquivada nesta serventia: Como Devedor **CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO**, acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel em favor do **ITAU UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede e foro a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de SÃO PAULO-SP, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda R\$ 189.000,00, Recursos próprios: R\$ 39.000,00, Recursos do FGTS: R\$ 0,00, Valor do Financiamento (saldo devedor) R\$ 150.000,00, que será amortizada no prazo de 120 (cento e vinte) prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 1.250,00**, com vencimento a primeira delas no dia 13/01/2012, aos juros à taxa nominal de 11.0254% ao ano e a taxa efetiva de 11.6000% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Foram apresentadas as devidas certidões conforme Decreto-Lei nº 93.240/86. Dou fé. Custas: (2156 VRC) = 318,00. COLOMBO, 11 de janeiro de 2012

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

JB

Oficial

**R-3/60.400 - Protocolo nº 171.373 em 23/05/2019 - PENHORA:**

Conforme Termo de Penhora e decisão extraído dos Autos de cumprimento de Sentença sob nº 0002181-34.2015.8.16.0193, expedido pelo 2ª Vara Cível de Colombo - PROJUDI, aos 20 de março de 2019, em que é Exequente: **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.711.919/0001-07, com sede e foro à Travessa Oliveira Bello, 34, 1º Andar, Centro, na Cidade de Curitiba-PR. e Executado: **CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO**, portador da C.I.R.G. nº 5.854.057-9-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.831.599-04, O imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO em favor de HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO**, acima qualificada. Valor da causa: R\$ 48.256,67 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Guia de Funrejus nº 14000000004716473-0** no valor de R\$ 96,51 (noventa e seis reais e cinquenta e um reais). Emolumentos: (1.260 VRG) = R\$ 249,66 - FUNREJUS R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48 - FADEP R\$ 12,48. COLOMBO, 03 de junho de 2019.

Adriana Maria Alberti

MM

Juramentada

**R-4/60.400 - Protocolo nº 175.339 em 25/11/2019: PENHORA:**

Conforme Termo de Penhora Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004042-55.2015.8.16.0193, expedido pelo 1ª Vara Cível de Colombo - PROJUDI, aos 27 de agosto de 2019, em que é Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, e Executados: **CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO** (CPF/MF sob nº 032.831.599-04), **MARIA APARECIDA CASTRO** (CPF/MF sob nº 044.307.533-54) e **PEIXOTO E CASTRO MOVEIS LTDA ME** (CNPJ/MF sob nº 12.234.236/0001-86); O imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO em favor de BANCO BRADESCO S/A**. Valor da causa: R\$ 140.012,18 (cento e quarenta mil, doze reais e dezoito centavos). **Guia de Funrejus nº 14000000005304234-0**, no valor de

SEQUE



CONTINUAÇÃO

R\$ 280,02 (duzentos e oitenta reais e dois centavos). Emolumentos: (1.260 VRC) = R\$ 249,66 - (FUNREJUS 25%). COLOMBO, 09 de dezembro de 2019.

Márcia Regina da Silva  
Juramentada

RM

**R-5/60.400 - Protocolo nº 177.325 em 10/03/2020: PENHORA:** Conforme Termo de Penhora de conformidade com Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004039-03.2015.8.16.0193, expedido pelo 2ª Vara Cível de Colombo -PR- PROJUDI, aos 31 de janeiro de 2020, em que é Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, (CNPJ sob nº 05.711.919/0001-07), e Executados: CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO, (C.I.RG sob nº 5.854.057-9-SSP/PR, CPF/MF sob nº 032.831.599-04), e PEIXOTO E CASTRO MOVEIS LTDA ME, (CNPJ/MF sob nº 12.284.236/0001-86); O imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. Valor da causa: R\$ 403.749,91 (quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Guia de Funrejus nº 14000000005574042-7, no valor de R\$ 807,50. Emolumentos: (1.260 VRC) = R\$ 249,66. COLOMBO, 13 de Março de 2020.

RM.

Adriana Maria Albert  
Juramentada

**AV-6/60.400 - Protocolo nº 216.010 em 04/09/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício, extraído dos Autos de Embargos de Terceiros Cível nº 0007654-64.2022.8.16.0028, expedido pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Wilson José de Freitas Júnior, da 2ª Vara Cível de Colombo/PR, aos 25/07/2024, em que são **Embargantes:** ERALDO TEIXEIRA - CPF/MF nº 015.908.389-39 e JOSIANE MEDEIROS GALDINO TEIXEIRA - CPF/MF nº 030.037.129-26; e **Embargado:** HSBC BANK BRASIL S.A - CNPJ/MF nº 05.711.919/0001-07; procede-se esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** constante do **R-5** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (646,80 = VRC) - R\$ 179,16. Selo Funarpen: SFRI2.T5NHv.s5EqZ-rj93n.F305q. COLOMBO, 17 de setembro de 2024.

ARR

Márcia Regina da Silva  
Juramentada

**AV-7/60.400 - Protocolo nº 216.381 em 18/09/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Termo de Levantamento da Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0004042-55.2015.8.16.0193, expedido pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Claudia Harumi Matumoto, da 1ª Vara Cível de Colombo/PR, aos 03/06/2024, em que é **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A; e **Executados:** CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO, MARIA APARECIDA CASTRO e PEIXOTO CASTRO MÓVEIS LTDA ME; procede-se esta averbação para **CANCELAR A PENHORA** constante do **R-4** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (646,80 = VRC) - R\$ 179,16. Selo Funarpen: SFRI2.T5NHv.s5EqZ-kj03n.F305q. COLOMBO, 19 de setembro de 2024.

ARR

Márcia Regina da Silva  
Juramentada

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis